

**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e Rubens Pereira Júnior.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2020.

**Publicado por:**  
Marcos Marques Mota  
**Código Identificador:**E7AA321B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**JULGAMENTO DAS CONTAS EXERCÍCIO 2012**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 19 DE MAIO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, PODER EXECUTIVO, REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU MARCELO FELIPE SCHMITT, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** Fica aprovado a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de 20 de abril de 2020 e o Acórdão Parecer Prévio nº 174/19, Tribunal Pleno datado de 31 de julho de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo de nº 501829/16, de Prestação de Contas Municipal, exercício financeiro de 2012.

**Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto PR, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e vinte.

**MARCELO FELIPE SCHMITT**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcelo Ribeiro Zimmer  
**Código Identificador:**694B8B1D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**JULGAMENTO DAS CONTAS EXERCÍCIO 2017**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 19 DE MAIO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, PODER EXECUTIVO, REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU MARCELO FELIPE SCHMITT, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** Fica reprovada as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Inácio Jose Werle nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de 20 de abril de 2020 e o Acórdão Parecer Prévio nº 141/19, Segunda Câmara datado de 25 de junho de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo de nº 204015/18, de Prestação de Contas Municipal, exercício financeiro de 2017.

**Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto PR, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e vinte.

**MARCELO FELIPE SCHMITT**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcelo Ribeiro Zimmer  
**Código Identificador:**A917C149

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**DECRETO 41/2020**

**DECRETO Nº 041/2020**

*REVOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogado o Procedimento Administrativo nº 34/2020, Pregão Eletrônico nº 17/2020, com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 18 de maio de 2020.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte (19.05.2020).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**3A6B6CBB

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 39/2020, dispensa de licitação nº 15/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia para divulgações de campanhas da Secretaria de Saúde com 1500 inserções de 30 segundos em programação em grade normal no horário das 06h00 às 23h00 de segundo a sábado, no valor de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-1605, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Empresa de Radiodifusão Donato & Ramos LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.764.854/0001-79 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 19 de maio de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:5D367851

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 29 de maio de 2020, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de produtos para utilização do laboratório CISPAR e consorciados**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. **O limite máximo total de preço será de R\$ 48.725,38 (Quarenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)**. O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site [www.consorciocispar.com.br](http://www.consorciocispar.com.br) e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: [licitacaocispar@gmail.com](mailto:licitacaocispar@gmail.com)

Maringá, 18 de maio de 2020.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo

Publicado por:  
Pedro Gabriel Grecco  
Código Identificador:D07976E7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que Aquisição de 1000 (Um mil) unidades de Máscaras cirúrgicas descartáveis para o laboratório do Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.048,00 (Dois mil e quarenta e oito reais), em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.774.688/0065-10, com endereço na Rua Harry Pofhal, 111, Escola Agrícola, situada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 03.774.688/0065-10, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de maio de 2020.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo

Publicado por:  
Gabriel Puiatti Rios  
Código Identificador:3CDDDE91

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Inscrição no PROGRAMA INTERLABORATORIAL EM SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS para o laboratório do Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)**, em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.774.688/0065-10, com endereço na rua Harry Pofhal, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89037-650, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de maio de 2020.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo

Publicado por:  
André Bartolomeu Arrais da Silva  
Código Identificador:CAA501AA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**

Considerando as necessidades dos Municípios Consorciados de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo CARTERPILLAR BRASIL LTDA, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R\$ 3.671,60 (Três mil e setenta e um reais e sessenta centavos), em favor de **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 76.527.951/0004-28, com endereço na RODOVIA PR 317 - 7073, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87065-005, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

**OBJETO:** Aquisição de peças para retroescavadeira 07 (sete) retentores e 02 (dois) anéis para o Samae de Boa Ventura do São Roque Consorciado ao Consórcio Cispar. Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO e APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de abril de 2020.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo do CISPAR

Publicado por:  
André Bartolomeu Arrais da Silva  
Código Identificador:D516E0F5

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**  
**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 54/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020**